



# Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais

Fundado em 29 de janeiro de 2005 e Instalado em 05 de março de 2005



ATO Nº. 005/2019-2021

*Dispõe sobre o recesso administrativo do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais.*

**ANDERSON DA SILVA PINTO COELHO CALAIS**, Grande Mestre Estadual do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais, federado ao Supremo Conselho da Ordem DeMolay para a República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social, Regras e Regulamentos do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para a República Federativa do Brasil, e pelo Estatuto Social e Regulamento Geral do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 153 do Regulamento Geral;

## **RESOLVE**

**Art. 1º** - Estabelecer o recesso administrativo do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais, entre os dias 15 a 31 de julho de 2019.

**Art. 2º** - Os pacotes movimentados nesse período, serão impulsionados a partir do dia 01/08/2019.

**Art. 3º** - O Grande Secretário Estadual é o encarregado das anotações competentes, do registro e da publicação deste ATO, que entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre Estadual do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte/MG, aos onze dias do mês de julho de 2019.

**Anderson da Silva Pinto Coelho Calais**  
Grande Mestre Estadual

**Pedro Henrique de Abreu Cunha**  
Grande Secretário Estadual



[www.gcemg.org.br](http://www.gcemg.org.br)

Avenida Brasil, nº 248 Sala 310 – Santa Efigênia  
Belo Horizonte - MG | CEP: 30140-001